Os bens oriundos de Projetos de Pesquisa (CNPQ, FINEP, FUNAPE, CAPES, dentre outros), só podem ser incorporados ao acervo patrimonial da UFPB mediante Termo de Doação.

É importante ressaltar que a relação estabelecida é pesquisador e instituição de fomento e, portanto a UFPB não interage nessas condições, bem como por motivos contratuais e legais. Enquanto não for gerado o Termo de Doação para a Universidade o bem ainda pertence à entidade de pesquisa e o procedimento a ser realizado para a geração do tombamento é o que segue abaixo:

CRITÉRIOS SOLICITADOS PELO CNPQ

**Após Termo de Depósito assinado, por gentileza enviar os dados relacionados abaixo para confecção do Termo de Doação.**

1. **CNPJ da Instituição:**
2. **Endereço Completo:**
3. **RG e CPF do Representante Legal:**
4. **Ato de Nomeação do Representante (Termo de Posse, Publicação no Dou e etc):**

APÓS A GERAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO O PRÓXIMO PASSO É DAR ENTRADA NO TOMBAMENTO DO(S) BEM (NS):

Passo a Passo formalização de Doação - Bens adquiridos por meio de Projetos (CNPQ,FINEP,FUNAPE,CAPES):

Encaminhar processo junto à SODS (Unidade no SIPAC referente ao CONSUNI) para apreciação da Doação, com os seguintes documentos:

Documento de finalização do projeto;

Nota(s) fiscal(is) do(s) item(ns);

Termo de Doação da Instituição para a UFPB.

Após a apreciação por parte do CONSUNI, o processo é encaminhado para a Divisão de Patrimônio e gerado o tombamento.